



DECRETO Nº 1003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.001.000	3.1.90.11.00.0000	114	0202		R\$ 53.000,00
09.122.0002.2.001.000	3.1.90.13.00.0000	115	0202	R\$ 6.000,00	
09.122.0002.2.005.000	3.3.90.30.00.0000	117	0202		R\$ 7.000,00
09.122.0002.2.005.000	3.3.90.36.00.0000	119	0202	R\$ 1.000,00	
09.122.0115.1.268.000	4.4.90.51.00.0000	121	0202		R\$ 120.000,00
09.122.0115.1.268.000	4.5.90.61.00.0000	123	0202		R\$ 300.000,00
09.272.0012.2.027.000	3.3.90.01.00.0000	124	0202	R\$ 420.000,00	
09.272.0012.2.027.000	3.3.90.03.00.0000	125	0202	R\$ 53.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de Dezembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita